



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1490/2021

(Revogada pela Portaria PRESI n. 74/2023, de 11.1.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P – do Ministério do Meio Ambiente e o contido no Processo SEI nº 0000946-36.2021.8.01.0000;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 1283, de 25 de agosto de 2020, desta Presidência, que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre a Comissão Gestora da Agenda Ambiental – A3P;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 1285, de 03 de setembro de 2020, desta Presidência, que nomina a composição da Comissão Gestora da Agenda Ambiental – A3P do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em razão da mudança de gestão;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos n. 0000946-36.2021.8.01.0000 (SEI),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 1285/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação:~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~“Art. 1º~~

~~I — Raimundo Angelim Vasconcelos, Diretor de Gestão Estratégica, Titular, e Evandro Luzia Teixeira, Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamento, suplente, indicado pelo Diretor de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~II — Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Diretor Regional do Vale do Acre, titular, e Narjara Laurentino Santos, Assessora da Diretoria Regional do Vale do Acre, suplente, indicada pelo Diretor Regional do Vale do Acre do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~III — Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas, titular, e Greice Garcia, Técnica Judiciária, lotada nesta Diretoria, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~IV — Alessandra Araújo de Souza, Diretora de Logística, titular, e Elielcio Canedo da Silva, Técnico Judiciário, lotado nesta Diretoria de Logística, suplente, indicado pela Diretora de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~V — Keuly Tavares Queiroz Costa, Diretora de Finanças, titular, e Núbia Nunes da Silva, Gerente de Informações de Custas, lotada na Diretoria de Finanças, suplente, indicada pela Diretora de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~VI — Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor de Tecnologia da Informação, titular, e Afonso Evangelista Araújo, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, indicado pelo Diretor de Tecnologia da Informação;~~

~~VII — Myria Greyce Mendes de Souza Castro, Diretora Regional do Vale do Juruá, titular, e Daniela Rodrigues Nobre, Técnica Judiciária, Supervisora Regional lotada na Comarca de Cruzeiro do Sul, suplente, indicada pela Diretora Regional do Vale do Juruá;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~VIII — Valcilda Bezerra de Amorim, Técnica Judiciária, titular, e Robert Borgneth Marinho, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Finanças e Informações de Custos, indicado pela Secretaria Executiva do Núcleo Socioambiental Permanente;~~

~~IX — Francisco Arnaldo de Souza Ferreira, Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, titular, e Maria Geane Inácio Moraes, suplente, indicada pelo Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~X — Desembargadora Regina Ferrari, Diretora da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, titular, e Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessora, lotada na Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, suplente, indicada pela Diretora da Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;”~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março de 2021.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 19 de julho de 2021.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente